



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1704/Ano VII - 30 DE DEZEMBRO DE  
2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **DECRETO Nº 36.128/2024**

*Concede sepultura gratuita e perpétua.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** que o extinto foi servidor público do Município e atendendo ao requerido no Protocolo nº 68.084/2024,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 240 da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo da quadra C sublote : 16-03, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **VALDOMIRO DE ARAUJO**, em 5 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de dezembro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

**FLAVIANE OLIVETTE**

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: c2d43491-26a2-433f-a272-63ded6e4f2ef